



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

EDITAL Nº 001/2026-PBF/ SELEÇÃO BOLSAS - DOUTORADO Seleção **Abril/26**

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, Bloco T-20, sala 110, em 31/03/2026 às 17h.

Vânia Azevedo Cardoso
Secretária

A Professora Dr.^a **Marcia Edilaine Lopees Consolaro**, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

Considerando a Portaria nº **26/2026–PBF**, que estabelece os critérios para classificação, concessão e manutenção de bolsas de estudos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para os alunos do Curso de Doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia da Universidade Estadual de Maringá para concorrerem a bolsas de estudos da modalidade Demanda Social da Capes, bem como a outras bolsas que, eventualmente, venham a ser disponibilizadas por agências de fomento ao referido Programa

Art. 1º - Abertura do processo seletivo de bolsas de estudo do **Curso de Doutorado (Seleção Abril/2026)** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, com vigência de **04/2026 a 03/2027** deverá ser realizada via online no período de **01/04/2026 a 04/04/2026 (23h59min)**.

Parágrafo Único: As bolsas objeto desta seleção terão duração máxima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua implementação, podendo ser renovadas por igual período, desde que mantidos os critérios estabelecidos pelo Programa

Art. 2º O processo de seleção para a classificação para concessão de bolsas de estudos envolverá duas categorias para possível enquadramento dos candidatos: I - quota de ações afirmativas; e II - quota de ampla concorrência

Parágrafo único. Será reservada 1 (uma) bolsa de doutorado para ações afirmativas. Havendo mais de um candidato nessa condição, a bolsa será concedida ao candidato melhor classificado. Na ausência de candidatos elegíveis para a vaga reservada, a bolsa será destinada aos candidatos classificados na modalidade de ampla concorrência.

Art. 3º São elegíveis para inscrição os discentes regularmente matriculados no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), não sendo elegíveis aqueles que tenham solicitado prorrogação do prazo regulamentar para defesa da tese.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

Art. 4º A classificação no processo seletivo será obtida conforme previsto na Portaria nº **26/2026 - PBF** (quadro de pontuação em anexo).

Parágrafo único - Será atribuída **nota 0,0 (zero)** no item currículo ao candidato que não anexá-lo à ficha de inscrição, não documentá-lo ou apresentar documentos que não se enquadram nas atividades elencadas nos grupos: 1 – experiência profissional; 2 - formação; 3- atividades Acadêmicas; e 4- produção científica.

Art. 5º Os alunos candidatos a pleitear bolsa neste processo seletivo deverão:

I - encaminhar toda documentação via *Google forms* disponível no link:

<https://forms.gle/bmtFLwpcx1N8WURw6>

II - anexar ficha de inscrição, currículo documentado na seqüência dos grupos 1, 2, 3 e 4 conforme estipulado pela Portaria nº **26/2026 - PBF**. Anexar também, no formulário online, a ficha de pontuação curricular (Anexo II) com a somatória do candidato.

Art. 6º Será considerado o período de **03/04/2021 a 04/04/2026** para comprovação do currículo. **Não será permitido a acréscimo de documentos após o término do período de inscrição**

Parágrafo único - Não será aceito o currículo *lattes* para o processo seletivo de bolsas.

Art. 7º - O resultado preliminar será divulgado em **08/04/2026**.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 31 de março de 2026


Prof.ª Dr.ª Marcia Edilaine Lopes Consolaro
Presidente



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

ANEXO I (Edital 01/2026 – Bolsas Doutorado)

PONTUAÇÃO CURRICULAR – PROCESSO SELETIVO BOLSAS DOUTORADO 2026

Portaria 26/2026-PBF

CANDIDATO: _____

PONTUAÇÃO CURRÍCULO: _____

GRUPO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL- limite máximo de 95 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Docência em ensino de terceiro grau	5	25
Docência em ensino fundamental e médio	3	15
Tempo de serviço como pesquisador de nível superior	5	25
*Docência em cursos <i>lato sensu</i> (especialização e residência)	2/disciplina	30

*Limitado a 3 disciplinas/ano

GRUPO 2 –FORMAÇÃO: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO- limite máximo de 41 pontos

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
*Graduação – Média Global das notas do Histórico Escolar	9,0 a 10,0 - 6,0 pts 8,0 a 8,9 - 5,0 pts 7,0 a 7,9 - 4,0 pts 6,0 a 6,9 - 3,0 pts	6
Residência	15	15
Especialização	10	10
RESTE C (Residência Técnica do Estado do Paraná)	10	10

*No caso de diploma de mais de 1 curso de graduação, será considerado somente o curso que foi concluído mais recentemente.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

GRUPO 3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (últimos 5 anos) - limite máximo de 270 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em programa institucional de iniciação científica	5/ano letivo	25
Membro de banca examinadora	1/banca	25
Participação em projeto institucional de pesquisa	2/ano letivo	10
Participação em projeto institucional de ensino	1/ano letivo	5
Participação em projeto institucional de extensão	1/ano letivo	5
Monitor de graduação	1/ano letivo	5
Participação em evento científico realizado no Brasil	0,2/evento	3
Participação em evento científico realizado no Exterior	0,3/evento	4,5
Participação na organização de eventos científicos, extensão ou de popularização do conhecimento científico.	0,5/evento	5
Coordenador de projeto institucional de pesquisa	5/ano letivo	25
Coordenador de projeto institucional de ensino	5/ano letivo	25
Coordenador de projeto institucional de extensão	5/ano letivo	25
Orientador de TCC	3/orientação	30
Coorientador de TCC	1,5/ano letivo	7,5



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

Coorientador de projeto de iniciação científica.	1,5/ano letivo	7,5
Orientador em programa institucional de iniciação científica	5/por ano letivo	10
Revisor de revistas científicas internacionais, indexadas em bases de dados (<i>Web of Science e/ou Scopus</i>)	0,15/artigo avaliado	1,5
Revisor de revistas científicas nacionais, indexadas em bases de dados (<i>Web of Science e/ou Scopus</i>)	0,1/artigo avaliado	1
Atividade científica, exceto eventos, realizada no exterior durante a graduação ou mestrado	5/40hs	50

OBS:

- Somente serão considerados para fins de pontuação os documentos comprobatórios emitidos oficialmente por órgãos competentes da entidade envolvida na atividade;
- Não serão pontuadas atividades em cujos documentos comprobatórios constarem sobreposições de duas ou mais atividades, num mesmo período.

GRUPO 4-PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)- limite máximo de 9551 pontos

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Resumo expandido publicado em anais de evento realizado no exterior, 1º autor	5	125
Resumo simples publicado em anais de evento realizado no exterior, 1º autor	4	100
Resumo expandido publicado em anais de evento realizado no exterior, co-autor	3	75
Resumo simples publicado em anais de evento realizado no exterior, co-autor	2	50
Resumo expandido publicado em anais de evento realizado no Brasil, 1º autor	3	75
Resumo simples publicado em anais de evento realizado no Brasil, 1º autor	2	50



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

Resumo expandido publicado em anais de evento realizado no Brasil, co-autor	2	50
Resumo simples publicado em anais de evento realizado no Brasil, co-autor	1pt	25
Palestras proferidas/participação em mesas redondas	0,2	5
Ministrante de curso/treinamento com duração mínima de 4hs	0,2	5
Premiação ou menção honrosa	0,5	10
*Artigo publicado/aceito em periódico A1	100	1500
*Artigo publicado/aceito em periódico Qualis A2	85	1275
*Artigo publicado/aceito em periódico Qualis A3	70	1050
*Artigo publicado/aceito em periódico Qualis A4	60	900
*Artigo publicado/aceito em periódico Qualis B1	50	750
*Artigo publicado/aceito em periódico Qualis B2	35	525
*Artigo publicado/aceito em periódico Qualis B3	20	300
*Artigo publicado/aceito em periódico Qualis B4	10	150
Livro com ISBN – Nacional (Organizador)	20	300
Livro com ISBN – Internacional (Organizador)	25	375
Capítulo de livro com ISBN) – publicado no Brasil	10	150



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

Capítulo de livro com ISBN – publicado no Exterior		15	225
Patente	Depósito da patente	10	50
	Publicação da patente	20	100
	Carta Patente	85	425
	Patente Licenciada	100	500

OBS:

*Os artigos publicados serão classificados conforme o QUALIS FARMÁCIA 2021-2024.

Para fins de comprovação de produção científica, o discente deverá apresentar a documentação descrita a seguir:

- Publicação de artigos científicos: Primeira página do artigo publicado, contendo título, autoria e identificação do periódico, bem como informações que permitam a verificação do DOI ou ISSN, quando aplicável.
- Apresentação de resumo: Certificado de apresentação.
- Resumo simples ou resumo expandido publicado: Capa dos anais, ficha catalográfica, quando houver, e a primeira página do respectivo resumo publicado.
- Capítulo de livro: Capa do livro, ficha catalográfica, ISBN e a primeira página do capítulo publicado, na qual constem o título do capítulo e a identificação dos autores.
- Livro completo: Capa do livro, ficha catalográfica e de página(s) que permitam a identificação da autoria e do ISBN. **Se organizador do livro, os capítulos não serão pontuados.**

Atenção: A ausência de qualquer um dos documentos exigidos poderá inviabilizar a validação da produção científica e intelectual.

RESUMO DAS PONTUAÇÕES

GRUPOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRUPO 1	95
GRUPO 2	41
GRUPO 3	270
GRUPO 4	9145
TOTAL	9551